

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.806 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUINTA-FEIRA - 07 DE FEVEREIRO DE 2025

FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSA A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f i /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo,
com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



@diariodaserra

DS

Unimed
Vale do Sepotuba

www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino 12, 486 W, Centro
78300-074, Tangará da Serra - MT
T: (65) 3339-1000 / 0800 645 0531

UNIMED VALE DO SEPOTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 02.597.394/0001-32 NIRE 51400003831 REGISTRO NA ANS 31409/9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Presidente da UNIMED VALE DO SEPOTUBA - Cooperativa de Trabalho Médico, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 179 (cento e setenta e nove), sendo 117 (cento e dezessete) cooperados pessoa física e 62 (sessenta e dois) cooperados pessoa jurídica, **para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária**, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 ("IN DREI nº 81/2020"), a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

Data: 18 de fevereiro de 2025

Local: Na sede da cooperativa, Rua José Corsino 486 W, Centro, Tangará da Serra- MT, CEP: 78300-074.

Horário: Às 18h20min, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 19h:20min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 20h:20min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados com direito a voto, presencialmente na sede da cooperativa ou por meio de plataforma digital a ser disponibilizada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- Deliberação sobre as seguintes alterações do Estatuto Social vigente da Cooperativa Unimed Vale do Sepotuba:**
 - Artigo 3º, Inciso VI;
 - Artigo 3º, Inciso VII;
 - Artigo 3º, Inciso VIII;
 - Artigo 3º, Parágrafo 1º;
 - Artigo 3º, Parágrafo 1º-A
 - Artigo 3º, Parágrafo 2º-A
 - Artigo 7º, inclusão alínea p);
 - Artigo 27;
 - Artigo 31;
 - Artigo 43;
 - Artigo 51;
 - Artigo 61;
 - Artigo 61, inclusão Parágrafo 3º.

Das regras complementares:

- Quórum de Deliberação:** Fica estabelecido para aprovação das matérias da ordem do dia: Serão discutidas e votadas individualmente, conforme art. 42 parágrafo único, na qual serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações.
- Quanto ao exercício do voto do cooperado jurídico:** Conforme previsão legal contida no artigo 5º, alínea "a" do parágrafo 3º, do Estatuto Social, o cooperado jurídico tem direito a exercer um voto, porém, é requisito obrigatório que seja autorizado o sócio votante pelos demais sócios da pessoa jurídica, através de autorização específica para esse fim, sem a qual perde a pessoa jurídica o direito ao voto, portanto, a autorização deverá ser encaminhada até um dia de antecedência da Assembleia Geral Extraordinária para validade da votação. A cooperativa encaminhará por e-mail aos representantes da pessoa jurídica a autorização que possibilita o exercício do voto.
- Documento à disposição dos cooperados:** Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Extraordinária (texto de proposição de alteração dos artigos, parágrafos e alíneas do Estatuto Social) estão disponíveis para visualização e download, através do link a seguir: <https://solus.unimed531.coop.br/prestador/index.php>

d) Participação Digital:

- Os cooperados que desejarem participar da Assembleia Geral Extraordinária de forma digital, deverão enviar a credencial preenchida para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br;
- Após o recebimento do credenciamento, a Secretaria de Governança enviará, por e-mail ao cooperado, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGE e efetivação do cadastro na plataforma digital disponibilizada. A conclusão do processo de cadastro e da inscrição de ingresso na plataforma serão a garantia da sua participação na Assembleia;
- Para fins de melhor organização da Assembleia, recomenda-se ao cooperado o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da mesma;
- A Unimed Vale do Sepotuba sugere aos cooperados que acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da Assembleia;
- Na data de realização das Assembleias o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início;
- O Cooperado devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela cooperativa será considerado presente na Assembleia Geral Extraordinária;
- A Unimed Vale do Sepotuba não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros;
- Suporte:** As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br ou sanadas pelos telefones (65) 3339-1012 ou (65) 9 9972-0754.

Tangará da Serra, 07 de fevereiro de 2025

Dr. Ricardo Antônio Gonsales
Diretor Presidente
Unimed Vale do Sepotuba